



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE MEDICINA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES
EDITAL PPGCCV No 004-2026

Edital de seleção interna para apoio à ida de estudantes em eventos

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense, torna público o Edital de seleção interna de candidaturas para apoio à ida de estudantes do programa de pós-graduação em eventos técnico-científicos.

1. VERBA

- 1.1 Será utilizada verba oriunda do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- 1.2 O valor total máximo concedido por este edital será de R\$ 24.000 mil reais (aproximadamente 50% do total da verba), dividido em três chamadas:
 - 1.2.1 As duas primeiras chamadas (junho e agosto) terão como cota total R\$ 9.000 mil reais, cada;
 - 1.2.2 A terceira chamada (outubro) terá como cota total R\$ 6.000 mil reais.
- 1.3 Cada aluno terá direito a solicitar até R\$ 1.500 mil reais para eventos nacionais, e até R\$ 3.000 mil reais para eventos internacionais, a serem gastos exclusivamente com passagem e hospedagem;
- 1.4 Após o último dia de realização do evento, o aluno terá 5 dias úteis para envio dos comprovantes de despesas para a secretaria da Pós-Graduação.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares regularmente matriculados.

3. PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO

- 3.1 Ser brasileiro ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- 3.2 Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- 3.3 Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares;
- 3.4 Ser o primeiro autor de, pelo menos, um resumo submetido ao evento técnico-científico para o qual

o aluno está solicitando auxílio;

3.5 Ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição neste Edital;

3.6 Não ter sido contemplado com a verba PDPG em chamadas anteriores referentes ao mesmo edital;

3.7 Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

4. DA SELEÇÃO INTERNA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES:

4.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação constituirá uma Comissão especialmente para a seleção dos candidatos, que deverá conter no mínimo três membros.

4.2 As propostas indicadas deverão constar em termo de seleção próprio, assinado por todos os membros da Comissão.

4.3 O processo seletivo interno para a alocação da verba realizado pelo PPGCCV será realizado exclusivamente no modo online. A conexão à internet e os requisitos técnicos (tais como: computador ou smartphone, programas e aplicativos) necessários são de total responsabilidade do(a) candidato(a).

4.4 São características deste processo:

4.4.1 Preencher o Formulário online de inscrição específico para PDPG, acessível em: <https://forms.gle/fxsn9K8HYgu2gghF8>

4.4.2 Anexar toda a documentação exigida e o resumo do trabalho a uma pasta no Google drive, cujo link deverá ser compartilhado para acesso a todos como leitor em Formulário online específico, dentro do período de inscrição definido por este Edital (Item 6);

4.5 O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção; caso ele seja também o Coordenador do curso, quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

4.6 No processo de seleção, a Comissão deverá levar em consideração o atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA SELEÇÃO INTERNA:

5.1 A nota será calculada da seguinte forma: [currículo aluno + resumo do trabalho a ser submetido ao evento]/2.

5.2 Para a pontuação do currículo do candidato será considerado:

5.2.1 O número de artigos publicados durante o curso de Pós-Graduação em revistas Qualis A (até 2,0 pontos);

5.2.2 O número de artigos publicados durante o curso de Pós-Graduação em revistas Qualis B (até 1,5 pontos);

5.2.3 O número de artigos publicados durante o curso de Pós-Graduação em revistas Qualis C (até 0,5 pontos);

5.2.4 O número de artigos publicados durante o curso de Pós-Graduação como 1o autor (até 1,0 pontos);

- 5.2.5 O número de trabalhos apresentados em eventos científicos durante o curso de Pós-Graduação (até 2,0 pontos);
- 5.2.6 Prêmios recebidos pelo projeto desenvolvido e/ou por trabalhos apresentados durante o curso de Pós-Graduação (até 2,0 pontos);
- 5.2.7 Demais produções e participações julgadas relevantes (até 1,0 pontos).

5.3 A pontuação máxima em cada quesito será atribuída ao candidato com o maior quantitativo comprovado em cada um dos itens 5.2.1 a 5.2.7. A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente

5.4 Para a pontuação do resumo do trabalho será considerado:

- 5.4.1 Relevância do tema de pesquisa (até 2,0 pontos);
- 5.4.2 Quantidade e qualidade dos resultados apresentados (até 5,0 pontos);
- 5.4.3 Clareza do resumo (até 2,0 pontos);
- 5.4.4 Pertinência ao evento a que o resumo será submetido (até 1,0 ponto).

5.5 Solicitantes que tenham cursado pelo menos os primeiros seis meses do mestrado, ou o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição neste Edital, receberão 1,0 ponto adicional na nota;

5.6 A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente de pontuação final e as cotas (R\$1500,00 ou R\$3000,00) serão distribuídas respeitando essa ordem, até o máximo disponibilizado para cada chamada (R\$ 9.000,00, R\$ 9.000,00, e R\$ 6.000,00, respectivamente).

6. DO CRONOGRAMA

6.1 Primeira chamada

- Período de inscrições – 15 a 22/06/2026
- Análise da documentação – 24 a 26/06/2026
- Resultado preliminar – 30/06/2026
- Prazo para recursos – 01 a 03/07/2026
- Homologação e divulgação de resultado final PPGCCV – 08/07/2026

6.2 Segunda chamada

- Período de inscrições – 17 a 24/08/2026
- Análise da documentação – 26 a 28/08/2026
- Resultado preliminar – 01/09/2026
- Prazo para recursos – 02 a 04/09/2026
- Homologação e divulgação de resultado final PPGCCV – 10/09/2026

6.3 Terceira chamada

- Período de inscrições - 19/10 a 26/10/2026
- Análise da documentação - 28 a 30/10/2026
- Resultado preliminar - 03/11/2026
- Prazo para recursos - 04 e 05/11/2026
- Homologação e divulgação de resultado final PPGCCV – 09/11/2026

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos e informações:

7.1 Preencher o formulário específico de inscrição PDPG integralmente via Google Forms;

7.2 Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão

acadêmica em caso de aprovação;

7.3 Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes, do candidato, juntamente com as comprovações;

7.3.1 As comprovações devem ser fornecidas em arquivo único em PDF, na ordem em que são mencionadas na planilha de auto pontuação;

7.3 Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a anuência para participação do aluno bem como para a apresentação do trabalho no evento indicado;

7.4 Histórico escolar em andamento carimbado e assinado;

7.5 Resumo a ser apresentado no evento, em língua portuguesa (congresso nacional) ou língua inglesa (congresso nacional ou internacional) contendo, obrigatoriamente: título, palavras-chave, objetivos, metodologia, resultados, e conclusão.

7.6 Planilha de autoavaliação do currículo do candidato, cujo modelo pode ser acessado em <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1cmSJbImAIVtIDgrvrpbvzS3Fo8uwQhzF/edit?usp=sharing&oid=101341605594689155398&rtpof=true&sd=true>

7.8 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado neste Edital e o Programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas.

Niterói, 13 de abril de 2026.

CHRISTIANNE BRETAS VIEIRA SCARAMELLO
COORDENADORA